



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Alto Paranaíba - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental

Ofício IEF/URFBIO AP - NUREG nº. 119/2022

Patos de Minas, 09 de junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA

Praça da Matriz, 320 - Centro

Romaria – CEP: 38.520-000

REF.: ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor;

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao **arquivamento do processo administrativo nº 2100.01.0021355/2021-92 - 11020000007/20**, do empreendedor/empreendimento PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA / **18.160.044/0001-44** Sem **matricula vinculada** alusivo ao requerimento de Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo, localizado no município de Romaria/MG, pelo não cumprimento do pedido de informação complementar..

O desacordo com o disposto nos artigos 11, 12 e demais do Decreto 47.383/18 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a norma legal.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cleiton da Silva Oliveira Cajado

Mestre em Produção Vegetal

Engenheiro Florestal

Coordenação NUREG URFBio Alto Paranaíba



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton da Silva Oliveira, Gerente**, em 09/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47961332** e o código CRC **60C1904C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0021355/2021-92

SEI nº 47961332

Fazenda Canavial – Caixa Postal 240 - Patos de Minas - CEP 38700-000